



Ata da 1ª reunião de Júri do Procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2019 do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, da categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, para a Área Científica de Gestão, conforme aviso publicitado na BEP Código OE201906/0481 de 19 de junho de 2019.

Com início as 10:00 horas do dia 8 de outubro de 2019 teve lugar a primeira reunião do júri nomeado através do aviso publicitado na BEP Código OE201906/0481 de 19 de junho de 2019, sob a presidência da Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto e estando presentes os seguintes membros do Júri:

- Professor Doutor Paulo António da Silva Àvila
- Professora Doutora Laurentina Maria da Cruz Vareiro
- Professora Doutora Paula Odete Fernandes
- Professor Doutor Joaquim José Peres Escalreira
- Professor Doutor Rui Assunção Esteves Pimenta

Verificou-se que no prazo previsto no aviso deram entrada os processos dos seguintes candidatos (por ordem alfabética):

1. Américo Perfeito dos Santos Neves
2. António Joaquim Coelho Marinho
3. Carolina Lopes de Araujo
4. Clarisse Heck Machado

O júri procedeu a análise das candidaturas e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão.

Em face dos elementos apresentados pelos candidatos o júri deliberou:

Admitir o seguinte candidato:

1. Américo Perfeito dos Santos Neves

E excluir os seguintes candidatos:

Nome do Candidato	Fundamento
Carolina Lopes de Araujo	a)
António Joaquim Coelho Marinho	a) c)
Clárisse Heck Machado	a) c)

- a) Não reúne os requisitos de admissão ao concurso, previstos na alínea a) ponto 8, do referido aviso, “Exerça, ou tenha exercido, funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro”;
- c) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim em que é aberto o concurso.

Nos termos do nº7 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, em conjugação com os artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado notificar os candidatos para a realização da audiência dos interessados, concedendo-lhes, nos termos da lei, um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, se assim o entenderem, por escrito.

Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelas 11:00 horas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Porto, 08 de outubro de 2019

Maria João Monteiro Ferreira Viamonte



Paulo António da Silva Ávila

Laurentina Maria da Cruz Vareiro

Paula Odete Fernandes

Joaquim José Peres Escalera

Rui Assunção Esteves Pimenta

